



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 11 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 10 de 2025, aprovado na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 29 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 29/01/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 10 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, relativo às obrigações patronais sobre o Piso Nacional de Enfermagem, no item orçamentário abaixo discriminado:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 01.310.0000.0000

103020006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.50.43.00	–	Subvenções
Sociais.....(F.306).....		R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.